



À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sra. IVANILDA MELO FONSECA RODRIGUES


Órgão Gerenciador:
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Excelentíssima senhora, refiro-me a solicitação de vossa excelência datada do dia 05 de Abril de 2019, nos termos do decreto citado, que prevêem a utilização da Ata de Registro de Preços por órgão ou entidade na condição de interessado (carona), mediante a consulta prévia ao Órgão Gestor do Registro de Preço, Homologado em 12 de Junho de 2019, bem como considerando o princípio da economicidade para nosso município, **AUTORIZO** na qualidade de Ordenador de Despesa e Gestor da referida Ata de Registro de preço, a **CONTRATAR** os produtos constantes na Ata de Registro de Preços Nº 1206.01/2018 - SMAS - SRP, proveniente do Pregão Presencial número 1705.01/2018 - SMAS - SRP, cujo objeto é o **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MADALENA – CE**, conforme com decreto federal n 3.931 de 19/09/2001, do art. 8, que regulamenta o sistema de registro de preços previsto no art. 15 da lei 8.666 de 21 de Julho de 1993; Artigo 22, § 1º do Decreto Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo **DECRETO Nº 9.488, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.**

Ressalto que as contratações decorrentes do referido registro de preços não poderão exceder os quantitativos totais solicitados em conformidade com o ofício encaminhado a este órgão gestor. Segue em anexo arquivo magnético com referido processo capa a capa. Fico a disposição de vossa excelência para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

MADALENA-CE, 06 de Junho de 2019.


Francisco Diego Gomes Pereira
Secretária de Assistência Social